



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Dis

io Neto

IND 1304 /2001

1100

Ao Protocolo Legislativo para registro e  
seguida à CESS.  
Em. 16/10/01

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

*Assessoria de Planejamento*  
*Flamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QI 18, na cidade do Guar4, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QI 18, na cidade do Guar4, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na QI 18. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas, muitas delas consumindo maconha, têm sido observados no local, sem qualquer ação policial eficiente que possam coibi-las. É necessária a ronda diária de policiais militares na área a fim de prevenir tais delitos.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

*Alírio Neto*  
DEPUTADO ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista

IND 1304/01  
01 *Paula*